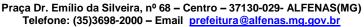
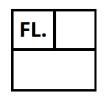


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80





necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Índice	
1	Medicamentos Genéricos d e A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – <u>CMED</u> .	PF	
2	Medicamentos Similares de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – <u>CMED</u> .		
3	Medicamentos Éticos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED.	PMC	

1.2. A estimativa de custo deste processo realizado pelo setor requisitante é de **R\$. 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta reais)**.

II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

As licitantes interessadas serão desclassificadas as propostas cujos descontos não forem superior ao limite estabelecido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO MÍNIMO (%)	VALOR ESTIMADO
01	Medicamentos Genéricos <u>PF</u> de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	20%	R\$ 400.000,00
02	Medicamentos Similares <u>PF</u> de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	20%	R\$ 350.000,00
03	Medicamentos Éticos PMC de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	17%	R\$ 1.800.000,00

2.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

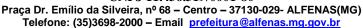


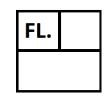
2



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80





Atendendo as Resoluções da CMED N° 02/2004, 04/2006, e 03/2011, as empresas deverão obedecer ao estabelecido para cumprimento das solicitações de medicamentos básicos: para compras públicas - Preço de Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro, são esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas Aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - Entes da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

- **2.5.** Justifica-se a compra dos medicamentos éticos pela tabela CMED em função de novas ordens que sejam encaminhadas ao município e outros medicamentos que o Município necessitar comprar, além do rol de medicamento em anexo ao termo de referência que já é efetuada a compra no Município.
- **2.6.** Justifica se abertura de novo procedimento licitatório para os medicamento éticos, genéricos e similares, devido o processo 94/2020 registro de preço pregão 16/2020 não ter quantitativo suficiente até o vencimento do contrato que será em 27/04/2020, uma vez que foram adquiridos uma quantidade maior de medicamentos neste período da pandemia pelo COVID 19 para atender as necessidades da população do Município.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO(S) PRODUTO(S):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO (%)	VALOR ESTIMADO	DESC. SOBRE O VALOR ESTIMADO
01	Medicamentos Éticos PMC de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	17%	R\$ 1.800.000,00	%
02	Medicamentos genéricos PF de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	20%	R\$ 400.000,00	%
03	Medicamentos similares PF de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	20%	R\$ 350.000,00	%

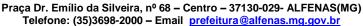
OBS: Os valores estimados desta licitação levam em consideração a média dos últimos 4(quatro) anos e são previstos a ser utilizados em 12 (doze) meses.

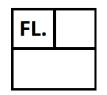




Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO Nº094/2020

Ao Fundo Municipal de Saúde de Alfenas,

Prezados Senhores, apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços objetivando o registro de preço para fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, por um período de 12 (doze) meses, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CEMED EM CADA ITEM, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br)

conforme os termos do edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO
01	Medicamentos Éticos PMC de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	%	R\$
02	Medicamentos Genéricos <u>PF</u> de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	%	R\$
03	Medicamentos Similares <u>PF</u> de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	%	R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Em nossa proposta, estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:	CNPJ/MF:		
Endereço:	Tel./Fax:		
			UF:
		c/c:	
Dados do Repres	entante Legal da En	npresa para assinatu	ra da Ata de R. de Preços:
Nome:			
Endereço:			
CPF/MF:	(Cargo/Função:	
RG nº:		Expedido por:	
Naturalidade:		_Nacionalidade:	
(LOCAL),	de	_ de 2021.	
(assinatura e non	ne do representante	legal da empresa pr	oponente)

